

DECRETO Nº 914 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 747,10 (setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 150,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 597,10

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos do Governo Federal – PDDE e de acordo com o art. 8º inciso III da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo